



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 06/2025

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2024, DE 31/12/2024, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **CARLOS SOUZA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa 026/2014 do TCE/MT, e a necessidade de cumprir as normas internas já vigentes, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Instrução Normativa no 18/2024**, do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025 da Câmara Municipal de Castanheira-MT.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CARLOS SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara

